

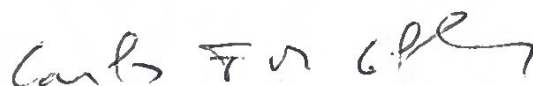
PORTARIA Nº 140/99

O Diretor Presidente da Empresas Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor **DISCIPLINAMENTO** de Tráfego, na cidade do Recife,

RESOLVE:

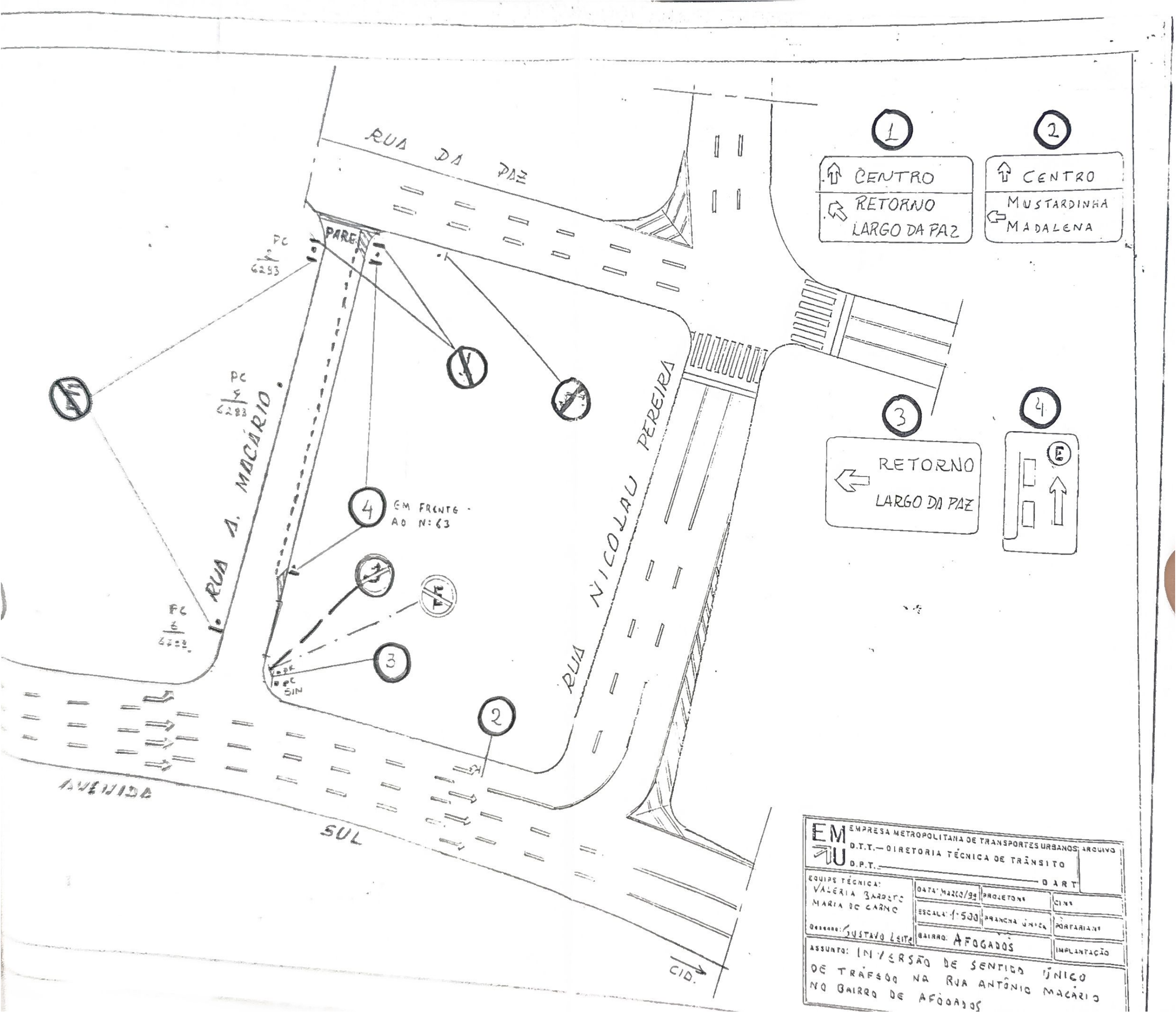
- I - Estabelecer sentido único de tráfego de veículos na Rua Antônio Macário, em toda a sua extensão, definindo-o no sentido da Avenida Sul para a Rua da Paz;
- II - Proibir estacionamento ao longo da Rua Antônio Macário, no lado esquerdo, no sentido da Avenida Sul para a Rua a Paz;
- III - Estabelecer que estas disposições vigorão a partir das 06:00 horas do dia 20 de março de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 19 de março de 1999



DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**



EM TU				EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - ARQUIVO			
D.T.T. - DIRETORIA TÉCNICA DE TRÂNSITO				D.P.T.			
EQUIPE TÉCNICA: VALERIA BARROS MARIA DE CARMO				DATA: MAIO/99		PROJETO:	
DESENHO: GUSTAVO LEITE				ESCALA: 1:500		BRANCHA ÚNICA	
BAIRRO: AFOGADOS				PORTARIAS:		CIN:	
ASSUNTO: INVERSÃO DE SENTIDO ÚNICO DE TRÂNSITO NA RUA ANTÔNIO MACÁRIO NO BAIRRO DE AFOGADOS				IMPLANTAÇÃO			